



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 73/2017
DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

PORTARIA Nº 4503 DE 25 AGOSTO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.003427/2016-15 e Memorando nº 07/CPAD, de 17/08/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por quinze dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2976, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 58, de 31/07/2017, presidida por RODRIGO CORRÊA PIRES, Matrícula nº 1934429/SIAPE, Assistente de Administração/GR, nos termos do § 7º, art. 133, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL